

# EDITAL GERAL DE COLETÂNEAS 2025

LENDARI

## I – Do Objeto

A **Lendari® Entertainment** torna público edital que estabelece as regras gerais aplicáveis à participação em todas as coletâneas temáticas e bilíngues previstas para os anos de 2025 e 2026. **Não há taxas de participação obrigatória nos projetos.**

As coletâneas têm caráter temático, divulgados no [Calendário Oficial de Coletâneas 2025](#). O processo de recebimento de originais para todos os projetos será aberto a partir de **2 de dezembro de 2024**. Já os prazos de encerramento variam conforme a coletânea.

Devido à dinâmica de **envio, análise, seleção e produção editorial**, os projetos cujos processos de recebimento sejam finalizados **entre janeiro e julho de 2025** têm previsão de lançamento no próprio ano de 2025.

Por outro lado, as coletâneas cujos processos de recebimento sejam finalizados **entre agosto e dezembro de 2025** serão lançadas em 2026, garantindo a qualidade editorial e o cumprimento dos prazos necessários para produção.

O presente edital visa assegurar a transparência e uniformidade de regras para todos os projetos, facilitando a programação dos autores e incentivando a criatividade e a diversidade temática nas obras a serem publicadas sob a marca **Lendari® Entertainment**.

Como de praxe em nossa política de projetos visando a promoção de autores brasileiros, todas as coletâneas, quando lançadas, estarão nos formatos **físico** (via Print On Demand), **digital** (e-book em distribuição mundial) e posterior **tradução para a língua inglesa**.

## II – Dos Requisitos e Formatos

Estão aptos a submeter os originais **apenas autores brasileiros**, natos ou naturalizados, **maiores de 18 anos**, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

Os contos para as coletâneas deverão ter entre **5 mil a 10 mil CARACTERES com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão **DOC ou DOCX**.

Não há regras para tipografia, tamanho de fonte ou espaçamento entre linhas, mas recomendamos usar formatações e tipografias simples. **Importante salientar que arquivos em formato de PDF serão excluídos.**

Os contos submetidos **precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria do proponente**, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de terceiros. Plágios serão descartados e seus responsáveis serão banidos permanentemente de editais da **Lendari® Entertainment**.

**Não serão aceitos textos gerados a partir de inteligência artificial.**

No ato da inscrição, os **autores assumem riscos e ônus judiciais de submissão de cópias ou textos gerados automaticamente**, caso venham a ser publicadas, mantendo a editora a salvo de processos. Não serão aceitos materiais em coautoria, nem inscrições feitas por terceiros.

A proposta da coletânea é instigar a criatividade e produção literária, **por isso todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos**. Não serão aceitos materiais já publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

### III – Das Inscrições e Resultado

A inscrição é gratuita. Acesse o formulário unificado na página do [Calendário Oficial de Coletâneas 2025](#) e preencha os dados solicitados, já informando previamente de quais projetos tem interesse de participar ao longo do ano e se pretende adquirir exemplares.

Só será permitida uma **ÚNICA** inscrição **independentemente do número de projetos de interesse ou de contos** a serem desenvolvidos. Por isso **escolha, já na inscrição, o máximo de projetos** de seu interesse. Não será possível adicionar mais projetos posteriormente.

**A inscrição prévia em diversas coletâneas não é vinculativa:** você pode decidir participar de cada coletânea no momento oportuno, ficando atento aos prazos. Da mesma forma, também **pode desistir** de participar de algum projeto específico, **bastando não enviar os contos destas**.

Após o formulário de inscrição, os autores devem enviar os contos desenvolvidos para as coletâneas de interesse, no momento oportuno, obrigatoriamente ao e-mail **editais@lendarientertainment.com.br**, cuidando de seguir as regras definidas abaixo:

- Todos os contos destinados a um projeto específico devem ser enviados em uma única mensagem de e-mail, **não sendo permitido o envio parcelado**;
- Na mensagem de e-mail com todos os contos de uma coletânea específica, coloque o título completo do projeto no campo “Assunto”;
- Para evitar dúvidas e confusões no processo de recebimento, **NÃO** envie contos de diferentes coletâneas no mesmo e-mail, sob risco de desclassificação;
- Contos de uma coletânea específica, se enviados fora do prazo, **serão desconsiderados no processo de avaliação**;

- Atente-se ao prazo de encerramento de cada coletânea, conforme agenda, para evitar se inscrever em projetos cujos prazos já encerraram.

A **Lendari® Entertainment** vai atualizar, nas páginas específicas de cada projeto em nosso site oficial, os nomes dos aprovados na medida em que forem selecionados. Todos os autores contemplados, em cada projeto, serão informados via e-mail.

**Não cabe recurso dos resultados finais.**

#### IV – Edições bilíngues, Isenção de taxas e Financiamento opcional

Além das edições originais em **língua portuguesa**, todas as coletâneas terão edições posteriores traduzidas para a **língua inglesa**. Os projetos estarão **em distribuição mundial, presentes em 28 lojas de oito países**.

As coletâneas da **Lendari® Entertainment não têm taxa obrigatória de participação**. Os autores poderão, **opcionalmente**, adquirir o e-book após sua disponibilização nas lojas, ao preço de capa na data da aquisição.

Os autores aprovados também terão à disposição, para cada projeto, **mais uma vez como alternativa estritamente opcional**, a aquisição de exemplares impressos, com frete incluso, nos seguintes valores:

- **Valor: R\$ 50** - 1 (um) exemplar impresso + Certificado digital de participação;
- **Valor: R\$ 80** - 2 (dois) exemplares impressos + Certificado digital de participação;
- **Valor: R\$ 150** - 5 (cinco) exemplares impressos + Certificado digital de participação;
- **Valor: R\$ 250** - 10 (dez) exemplares impressos + Certificado digital de participação;
- **Valor: R\$ 400** - 20 (vinte) exemplares impressos + Certificado digital de participação.

A sinalização de interesse em adquirir exemplares, na inscrição, **não representa uma obrigação de compra**. Após a seleção final em cada coletânea, será oferecida a possibilidade de aquisição de exemplares físicos, de acordo com as quantidades e valores acima.

Os autores terão a liberdade de tomar uma decisão para cada projeto em que forem selecionados, seja adquirindo pouco ou mais exemplares, seja optando por não realizar nenhuma compra.

Ao optar pela aquisição, **especialmente para vários projetos**, os autores poderão negociar formas e condições de pagamento junto à **Lendari® Entertainment**. Mas haverá um prazo definido para tal aquisição, que não estará disponível após a publicação de cada projeto.

Com ou sem aquisição de exemplares, as obras estarão disponíveis no sistema **Print On Demand (POD)**, ao custo de preço de capa. **Lojas participantes do POD:** Amazon, Americanas, Estante Virtual, Casas Bahia, Ponto Frio, Extra, Magazine Luiza, Carrefour.

## V – Direitos Autorais

Os autores que ingressarem nas coletâneas, **independentemente de adquirirem ou não exemplares impressos**, terão garantidos os seguintes benefícios:

- Arquivos originais preparados, revisados e “limpos”;
- Conto **PT-BR**: direitos liberados **imediatamente**, sem exclusividade da editora;
- Conto **EN-US**: direitos liberados **após um ano** da data da publicação da versão em inglês.

**Textos originais (PT-BR)**: Os autores cedem os direitos à **Lendari® Entertainment**, pelo período de **dez anos de USO NÃO EXCLUSIVO**.

**Textos traduzidos (EN-US)**: Os autores cedem os direitos à **Lendari® Entertainment**, pelo período de **dez anos**, dos quais **UM ANO será de USO EXCLUSIVO**.

**Não haverá pagamento de royalties das vendas, no período total de contrato, para nenhum dos formatos ou idiomas de cada projeto.**

## VI – Disposições Finais

As datas e prazos definidos no [Calendário Oficial de Coletâneas 2025](#) podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil. Questões omissas serão resolvidas pela **Lendari® Entertainment**. Solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail **editais@lendarientertainment.com.br**.

Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

**2 de dezembro de 2024**

**Lendari® Editorial and Entertainment LTDA**